

## ACÓRDÃO

**TC-014894.989.22-7 – Instrumentos Contratuais.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos.

**Contratada:** Corpus Saneamento e Obras Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos referentes aos Lotes 01, 02 e 03.

**Responsáveis:** Lucimara Rossi de Godoy, Orestes Previtalo Junior (Prefeitos), José Augusto Francisco Urbini, Markson Elianai Vieira, Gerson Luís Segato, Fernando Sérgio Andrade, Adriano Fábio Corazzari, Gustavo Luiz Yansen, Eduardo Galasso Calligaris, Mário Ivo Mengon (Secretários Municipais), Nivaldo João Michelini (Diretor Municipal), Perla Couto Monte Alegre, Anderson Rogério Sampaio Rodrigues, Fernanda Priscilla Capuvilla e Anderson Alves Ribeiro (Fiscais do Contrato).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Advogados:** Gilberto Giangiulio Junior (OAB/SP nº 66.150), Fábio de Souza Ramacciotti (OAB/SP nº 108.415), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Renata do Carmo Volpato (OAB/SP nº 251.359), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Maximiliano Oliveira de Almeida (OAB/SP nº 323.862), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579) e outros.

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**EMENTA: CONTRATO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. DIVERGÊNCIA DE VALORES JUSTIFICADA. CONHECIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 26 de maio de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução contratual em exame.

Publique-se e, quando oportuno, archive-se.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

gcm